



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 1 de 29

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	11
Extrato de Convênios	11
Editais	13
Conselhos Municipais	14
CACS/FUNDEB	14
Vigilância Sanitária	17
Comunicado	17
Departamento de Compras	19
Dispensa de Licitação	19
Poder Legislativo	27
Atos Legislativos	27
Resumo da Sessão	27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 37.489, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 231/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor ANTONIO VALENTIM DE OLIVEIRA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 22/04/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, ANTONIO VALENTIM DE OLIVEIRA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL.”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; as referidas aulas são por motivo de: sala livre – EJA – TAC – item 3, alínea “f” – Reger classe proveniente de cargos que ainda não tenha sido criado, de acordo com edital 08/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 12/04/2024, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.490, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 230/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 18/04/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL.”,

Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; as referidas aulas são por motivo de : TAC – item 3, alínea “f” – Professor de apoio, em substituição a desistência do Prof. Amilton Silva Santos, de acordo com edital 08/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 12/04/2024, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.491, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 232/2024, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO;

R E S O L V E

CONTRATAR, a partir de 18/04/2024, por prazo determinado até 17/12/2024, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, NATHALIA REGINA BIZONI MASSARO, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL.”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais; as referidas aulas são por motivo de: Sala em substituição, TAC – item 3, alínea “e” – Afastamento integral para exercício de cargo comissionado do Prof. Celso Aguiar da Costa Junior, de acordo com edital 08/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 12/04/2024, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.492, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 3 de 29

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 37.453/2024, da servidora EDILEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA, conforme segue:

I- Onde se lê: "12 DE ABRIL";

II- Leia-se: "15 DE ABRIL".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.493, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 37.481/2024, do servidor SERGIO ALAN DE SOUZA, para constar corretamente o cargo lotado: INSTRUTOR DE BATERIA DE ESCOLA DE SAMBA.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.494, 18 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA BERNARDES, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINAS", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 à 07/03/2024, conforme requerimento protocolado sob o nº 0545/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.495, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a DANILO LARA DA SILVA, lotado no cargo de "ESCRITURÁRIO I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 02/02/2011 à 01/02/2016, conforme Certidão nº 058/2016 e requerimento protocolado sob o nº 0547/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.496, 18 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a JAIR APARECIDO DOS SANTOS, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 13/07/2021 à 12/07/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 0546/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.497, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
AIRTON SILVA PEDROSA (30d)	17/04/2024	16/05/2024	14/01/2020 à 13/01/2022
CAROLINE ACORSE RIBEIRO (15d)	06/05/2024	20/05/2024	06/09/2022 à 05/09/2023
ELIANA MARCELINO CRESCENCIO (30d)	06/05/2024	04/06/2024	13/01/2022 à 12/01/2023
LUCIANO BORGES DE SOUZA (15d)	18/04/2024	05/05/2024	01/07/2021 à 30/06/2022
MARIA REGINA LEITE (30d)	22/04/2024	21/05/2024	04/04/2021 à 03/04/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 4 de 29

NADIA DELANHESI ACORSI MIAN (20d)	06/05/2024	25/05/2024	13/04/2023 à 12/04/2024
THIAGO DE SOUZA RODRIGUES (30d)	16/04/2024	15/05/2024	26/02/2022 à 25/02/2024
SELMA CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA (30d)	13/05/2024	11/06/2024	05/12/2021 à 30/06/2023
ROSELI SCHNEIDER PINHEIRO (15d)	22/04/2024	06/05/2024	01/02/2023 à 31/01/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.498, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I -Designar, Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 17/2024.

II -São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.499, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - Designar Aline Andrade Souza Pocielan, para a

função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 16/2024.

II - São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.500, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - Designar Aline Andrade Souza Pocielan, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 15/2024.

II - São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 5 de 29

publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.501, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir desta data, LENIÊ EMERICK DINIZ, lotada no cargo de "INSTRUTOR DE INFORMÁTICA", designada para responder pelas funções de "ASSESSOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.502, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 37.417/2024, ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO, para constar corretamente o cargo da servidora: "MONITOR DE CRECHE NÍVEL I".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.503, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 19/04/2024, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ VINÍCIUS DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSÉ VINÍCIUS DA

SILVA, RG 46.XXX.XXX-0, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 19/04/2024, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.504, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 30/04/2024 à 29/05/2024, a ALAN DE SOUZA LUIZ, lotado no cargo de "VIGILANTE", 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024, conforme requerimento sob protocolo nº 0560/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.505, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 241/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar - RECUPERAÇÃO, a professora ANA PAULA PEREIRA BRAGA;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 6 de 29

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 15/04/2024, pelo prazo determinado até 06/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, na EMEFEI Prof. Gertis dos Santos Almeida, com seus reflexos legais, para ANA PAULA PEREIRA BRAGA, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001(recuperação), e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.506, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 240/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar - RECUPERAÇÃO, a professora ANDREZA FELIX DE OLIVEIRA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 15/04/2024, pelo prazo determinado até 06/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, na EMEFEI Prof. Gertis dos Santos Almeida, com seus reflexos legais, para ANDREZA FELIX DE OLIVEIRA, lotada no cargo de “PEB I ENSINO INFANTIL”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001(recuperação), e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.507, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 242/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar - RECUPERAÇÃO, a professora APARECIDA ANGELA GRANJEIRO PEREIRA MONTEIRO;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 15/04/2024, pelo prazo determinado até 06/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, na EMEFEI Prof. Gertis dos Santos Almeida, com seus reflexos legais, para APARECIDA ANGELA GRANJEIRO PEREIRA MONTEIRO, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001(recuperação), e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.508, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 237/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar - RECUPERAÇÃO, a professora CRISTINA PEREIRA SILVA OLIVEIRA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 15/04/2024, pelo prazo determinado até 06/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, na EM Dr Francisco Marques Bonilha, com seus reflexos legais, para CRISTINA PEREIRA SILVA OLIVEIRA, lotada no cargo de “PEB I ENSINO FUNDAMENTAL”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001(recuperação), e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.509, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 238/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar - RECUPERAÇÃO, a professora EDILAINE RODRIGUES DA MOTA;

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 15/04/2024, pelo prazo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 7 de 29

determinado até 06/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, na EM Dr Francisco Marques Bonilha, com seus reflexos legais, para EDILAINE RODRIGUES DA MOTA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001(recuperação), e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.510, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 246/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar - RECUPERAÇÃO, a professora FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 15/04/2024, pelo prazo determinado até 06/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, na EM Prof. Adelaide Cesar de Moura Bastos, com seus reflexos legais, para FERNANDA CAROLINA SERRANO FERNANDES, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001(recuperação), e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.511, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 248/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar - RECUPERAÇÃO, o professor GEANDRO AUGUSTO SOUZA ALMEIDA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 15/04/2024, pelo prazo determinado até 06/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, na EM Prof.

Adelaide Cesar de Moura Bastos, com seus reflexos legais, para GEANDRO AUGUSTO SOUZA ALMEIDA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001(recuperação), e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.512, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 247/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar - RECUPERAÇÃO, a professora LAISA DELANHESI ACORSI OLIVEIRA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 15/04/2024, pelo prazo determinado até 06/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, na EM Prof. Adelaide Cesar de Moura Bastos, com seus reflexos legais, para LAISA DELANHESI ACORSI OLIVEIRA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001(recuperação), e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.513, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARCIA APARECIDA BOVOLenta, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 19/01/2014 à 18/01/2019, conforme Certidão nº 320/2019 e requerimento protocolado sob o nº 0564/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 8 de 29

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.514, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 244/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar - RECUPERAÇÃO, a professora NILDA DANTAS DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 15/04/2024, pelo prazo determinado até 06/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, na EM Prof. Adelaide Cesar de Moura Bastos, com seus reflexos legais, para NILDA DANTAS DOS SANTOS, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001(recuperação), e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.515, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 245/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar - RECUPERAÇÃO, o professor RODRIGO CORREIA MALAGUTI;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 15/04/2024, pelo prazo determinado até 06/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, na EM Prof. Adelaide Cesar de Moura Bastos, com seus reflexos legais, para RODRIGO CORREIA MALAGUTI, lotado no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001(recuperação), e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.516, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 239/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar - RECUPERAÇÃO, a professora SOLANGE GONÇALVES LEOCÁDIO;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 15/04/2024, pelo prazo determinado até 06/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, na EM Dr. Francisco Marques Bonilha, com seus reflexos legais, para SOLANGE GONÇALVES LEOCÁDIO, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001(recuperação), e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.517, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 236/2024, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar - RECUPERAÇÃO, a professora VALÉRIA CRISTINA PAGANIN SUZUKI;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 15/04/2024, pelo prazo determinado até 06/12/2024, o exercício e o pagamento da carga suplementar de 10 (dez) aulas/ semanais, na EM Dr. Francisco Marques Bonilha, com seus reflexos legais, para VALÉRIA CRISTINA PAGANIN SUZUKI, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001(recuperação), e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 9 de 29

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.518, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a VALERIA VENANCIO DANSINGER, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 08/02/2015 à 07/02/2020, conforme Certidão nº 107/2020 e requerimento protocolado sob o nº 0563/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.519, 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ROSANGELA TONASSI, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", designada para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE PLANEJAMENTO E OBRAS", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 21/07/2021 à 20/07/2022, conforme requerimento protocolado sob o nº 0561/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.520, 19 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ROSANGELA TONASSI, lotada no cargo

de "ESCRITURÁRIO I", designada para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE PLANEJAMENTO E OBRAS", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 21/07/2022 à 20/07/2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 0562/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.521, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR, a partir de 22/04/2024, MARIA DOS ANJOS POLONI, do cargo de "MERENDEIRA I", em virtude de sua Aposentadoria por tempo de contribuição, sob o Benefício nº. 225163794-4.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 5.081/1992.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.522, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ELVIO LUIZ AGUIAR POUBEL, lotado no cargo de "AGENTE DE CONTROLE DE VETORES", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 12/05/2018 à 11/05/2023, conforme Certidão nº 317/2023 e requerimento protocolado sob o nº 0580/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 10 de 29

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.523, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 24/04/2024 à 23/05/2024, a MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2024, conforme requerimento sob protocolo nº 0598/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 37.524, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/06/2024 à 02/07/2024, a MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA FERREIRA DANIEL, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 13/01/2023 a 12/01/2024, conforme requerimento sob protocolo nº 0581/2024.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 11 de 29

Atos Administrativos

Extrato de Convênios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO CONVÊNIO

CONVÊNIO: 010/2024

PROCEDIMENTO: 010/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO, RECURSO FEDERAL MAC REPASSADO PELO MUNICÍPIO QUE SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DO SEGUNDO MÉDICO, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

VALOR DO Ajuste: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024.

PRAZO: 31/10/2024

Martinópolis/SP, 24 de Abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/AECD-B634-E397-845D> e informe o código AECD-B634-E397-845D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 12 de 29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AECD-B634-E397-845D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 24/04/2024 16:06:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/AECD-B634-E397-845D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 13 de 29

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS **AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PROROGAÇÃO** **DE PRAZO**

Concorrência Pública nº 006/2024, Processo Licitatório nº 309/2024.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2024, Processo Licitatório nº 309/2024, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo com capacidade para 60 m³/h no bairro Jardim Paulista no município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais exigências estabelecidas em edital, Publicado no Diário Oficial do Estado e Diário Municipal em 11/04/2024, retifica o Edital, assim como prorroga-se o prazo de abertura de edital, ficando da seguinte forma: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 13/05/2024 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs20min do dia 13/05/2024 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 13/05/2024 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 24/04/2024 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

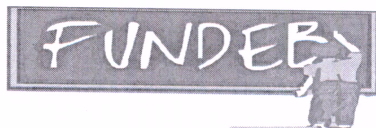
Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 14 de 29

Conselhos Municipais

CACS/FUNDEB



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB
Avenida Ângelo Corghi, 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – (CACS FUNDEB) DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos 24 (VINTE E QUATRO) dias do mês de ABRIL do ano de 2024 às 8h30, reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – Com a palavra a Presidente do CACS FUNDEB Vânia Soares de Souza agradeceu a presença de todos os participantes na reunião, e na sequência explicou a todos sobre a documentação física FOLHA DE PAGAMENTO (FOPAS) de JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO/2024, e prestação de contas do CACS FUNDEB referente ao 1º trimestre/2024. Em análise às FOPAS, os membros verificaram que os meses de janeiro, fevereiro e março/2024 estão em conformidade com o estabelecido no convênio de parceria educacional Estado-Município, não havendo ressalvas. Referente à Prestação de Contas do CACS FUNDEB – 1º trimestre/2024, os membros presentes decidiram por unanimidade pela aprovação sem ressalva, imitando parecer favorável. Na ocasião será emitido ofício nº 001/2024 solicitando a substituição dos membros Grazieli Ramos Carreira, representante do DEMED, e Kátia Ferreira M. Venâncio, representante do administrativo, por não fazerem mais parte destes segmentos, da Giovana Paz Souza, representante do administração, por solicitar desligamento deste conselho, e Claudia Cristina de Jesus Reis, representante de pai de aluno das escolas públicas, por também solicitar desligamento deste conselho; Ofício nº 002/2024 solicitando agilidade da documentação para apreciação deste conselho para as próximas reuniões, considerando o Departamento de Recursos Humanos não tem deixado a documentação organizada em tempo hábil para este conselho; Ofício nº 003/2024 solicitando informações/esclarecimentos referente a servidora Renata Leite Santos, considerando que a mesma está lotada atualmente no Sindicato, recebendo insalubridade e sendo paga pela folha do FUNDEB, mesmo não prestando servido diretamente a educação. **ENCERRAMENTO** – Sendo assim, não havendo, mais nada a se tratar a Presidente do CACS FUNDEB Vânia Soares de Souza às 10h15 declaro encerrada a reunião, para constar eu Rosemeire Regina Castilho, secretária do CACS-FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida será aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

PRESIDENTE – Vânia Soares de Souza

VICE-PRESIDENTE - Dayane Camilo Mative

Rosemeire Regina Castilho

Vanderlice Araújo dos Santos

Ester de Fátima Biazini Moraes

Daiane Aparecida Biazante

Claudia Cristina de Jesus Reis



DIÁRIO OFICIAL

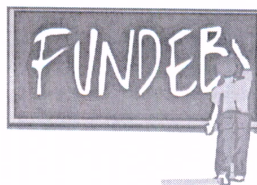
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 15 de 29



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CAS/FUNDEB
Avenida Ângelo Corghi 1258 - Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 24 / 04 /2024

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
ADMINISTRAÇÃO	Kátia Ferreira M. Venâncio	
	Giovana Paz Souza	
DEMED	Grazieli Ramos Carreira	
	Ester de Fátima Biazini Moraes	<i>Biazini Moraes</i>
PROF. DE ESCOLAS PÚB. MUNIC. DE EDUC. BÁSICA	Mariane Silva Silvéria da Costa	
	Cristiane Pereira da Silva	
DIRETORES ESCOLAS PÚBLICAS	Dayane Camilo Mative	<i>Dayane Camilo Mative</i>
	Michelle Tabarini Antonio	
SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	Rosemeire Regina Castilho	<i>Rosemeire Regina Castilho</i>
	Lucia Moreira da Silva	
PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS	Vanderlice Araujo dos Santos	<i>B</i>
	Claudio Jose dos Santos	
	Claudia Cristina de Jesus Reis	<i>Claudia Cristina de Jesus Reis</i>
	Victor Patrick dos Reis Guimarães	
ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS	Daiane Aparecida Biajante	<i>Daiane Ap. Biajante</i>
	Jorge Aparecido Venâncio	
	Rita de Cássia Barbosa Vieira	
	André dos Santos Silva	
COMED	Claudia Aparecida Fonseca	
	Valter Almeida Krug	
CONSELHO TUTELAR	Brendon Mendonça dos Santos	
	Ingrid Janaina Alves Calado	
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	Vânia Soares de Souza	<i>Vânia Soares de Souza</i>
	Alexandre de Souza Viaccava	
	Renata Leite Santos	
	Pricila Oliveira Lima Nicodemo	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 16 de 29



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

Avenida Ângelo Corghi 1258 - Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

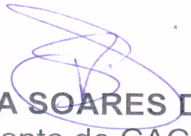
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, após controle e análise da Prestação de Contas **1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024** dos recursos provenientes do FUNDEB, emite **PARECER FAVORÁVEL** por estar em conformidade com o estabelecido no convênio de parceria educacional, Estado-Município.

Martinópolis, 24 de abril de 2023.


VÂNIA SOARES DE SOUZA
Presidente do CACS/FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 17 de 29

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 305/2024 MART Data de Protocolo: 22/04/2024 CEVS: 352920321-863-000172-1-3 Data de Validade: 27/03/2025 Razão Social: QUADRADO CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME CNPJ/CPF: 27.342.818/0001-49 Endereço: RUA JOSE HENRIQUE DE MELO, 251 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ROBERTO QUADRADO CPF: 8xx8xx7xxxxx Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO QUADRADO CPF: 8xx8xx7xxxxx CBO: 223149-Conselho Prof: CRM No. Inscr: 47766 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 219/2024 MART Data de Protocolo: 25/03/2024 CEVS: 352920321-562-000074-1-2 Data de Validade: 19/04/2025 Razão Social: MARCELA LEANDRO MENEZEZ DE LUCENA CNPJ/CPF: 44.780.694/0001-00 Endereço: Rua NOVE DE JULHO, 676 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA LEANDRO MENEZEZ DE LUCENA CPF: 3xx4xx0xxxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 239/2024 MART Data de Protocolo: 27/03/2024 CEVS: 352920321-960-000273-1-6 Data de Validade: 19/04/2025 Razão Social: GUILHERME BRAGA CNPJ/CPF: 54.461.498/0001-19 Endereço: Rua DR. ANCHIETA LEITE OLIVEIRA, 100 JOÃO CORDEIRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME BRAGA CPF: 4xx6xx0xxxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 18 de 29

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 152/2024 MART Data de Protocolo: 15/03/2024 CEVS: 352920321-960-000232-1-3 Data de Validade: 19/04/2025 Razão Social: ANA PAULA LEITE DE SOUZA 3xx3xx1xxxx CNPJ/CPF: 24.000.461/0001-22 Endereço: RUA ARTHUR RIBEIRO, 148 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA LEITE DE SOUZA CPF: 3xx3xx1xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 261/2024 MART Data de Protocolo: 03/04/2024 CEVS: 352920321-103-000006-1-2 Data de Validade: 19/04/2025 Razão Social: M. H. F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA CNPJ/CPF: 64.129.919/0001-62 Endereço: Rua RUA 09 DE JULHO, 1401 VIA DE ACESSO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO HADAD FAIÇAL CPF: 0xx4xx1xxxx Resp. Técnico: PATRICIA DE SOUZA GIMENES CPF: 3xx1xx3xxxx CBO: 222110-Conselho Prof: CREA No. Inscr: 5070614850 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 264/2024 MART Data de Protocolo: 09/04/2024 CEVS: 352920321-561-000099-1-1 Data de Validade: 19/04/2025 Razão Social: ANDERSON PEREIRA JULIANI CNPJ/CPF: 11.998.285/0001-18 Endereço: RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 241 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON PEREIRA JULIANI CPF: 3xx7xx6xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 19 de 29

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 331/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA FMX9433

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transporte.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 23 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2334-5F0D-0CFF-CC46> e informe o código 2334-5F0D-0CFF-CC46





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 20 de 29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2334-5F0D-0CFF-CC46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 23/04/2024 13:29:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2334-5F0D-0CFF-CC46>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 21 de 29



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 278/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS PLACA DJM1C78

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Transportes.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 24 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2B0A-FE45-2D58-BFE9> e informe o código 2B0A-FE45-2D58-BFE9





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 22 de 29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B0A-FE45-2D58-BFE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 24/04/2024 13:41:16
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/2B0A-FE45-2D58-BFE9>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 23 de 29



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 369/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração (Departamento de Planejamento e Obras e Habitação).

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 24 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6A05-1FE3-D9E2-B448> e informe o código 6A05-1FE3-D9E2-B448





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 24 de 29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A05-1FE3-D9E2-B448

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 24/04/2024 13:41:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6A05-1FE3-D9E2-B448>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 25 de 29



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 364/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS CONSISTENTES NA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Departamento Municipal de Administração (Departamento de Recursos Humanos).

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Departamento Municipal de Compras, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, 24 de abril de 2024.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6C34-2408-7644-AE6A> e informe o código 6C34-2408-7644-AE6A





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 26 de 29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C34-2408-7644-AE6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 24/04/2024 13:41:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6C34-2408-7644-AE6A>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 27 de 29

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 12 / 2024, de 22 de abril de 2024.

Votação de Ata da Sessão Anterior:

- Ata da Sessão Ordinária nº 11/2024, realizada em 15 de abril de 2024. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

- Indicação nº 174/2024, de autoria da vereadora Gisele de Souza, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome providências para a correção da malha asfáltica na Antônio Lino de Oliveira esquina da praça na vila Escócia, para corrigir o fluxo de água que fica ali parada.
- Indicação nº 175/2024, de autoria da vereadora Gisele de Souza, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize operação tapa buracos na rua Tadao Ota, próximo ao nº 135.
- Indicação nº 176/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, em conjunto ao departamento competente, providencie os seguintes itens para as unidades de saúde do município: 11 (onze) medidores de pressão para as salas odontológicas das unidades de saúde do município; 50 (cinquenta) cordões de Girassol e 50 (cinquenta) crachás que representam e identificam as necessidades especiais das pessoas com deficiências ocultas para as unidades de saúde da família do município. E para o UBSF II do Hideo Nagai - Unidade Básica de Saúde da Família “Antenor Biazini”: 2 (dois) bicicletas; 1 (um) ar-condicionado para a sala dos agentes de saúde.
- Indicação nº 177/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a viabilidade de criar estratégias como campanhas de prevenção do Acidente Vascular Cerebral e mecanismos que garantam a imediata disponibilização de serviços de urgência e emergência e a garantia do pronto atendimento especializado às vítimas de acidente vascular cerebral, disponibilizando acesso a exames, tratamentos e medicamentos.
- Indicação nº 178/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize as manutenções necessárias nas calçadas do prolongamento da Rua 9 de julho, onde grande parte da população utiliza para prática de atividades físicas.
- Indicação nº 179/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências necessárias para colocação de placas no terreno onde a prefeitura utiliza como área de transbordo de RCC e podas, no intuito de sinalizar e orientar os munícipes que vão até lá fazer descartes.
- Indicação nº 180/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, tome as providências para regulamentar um ponto onde os munícipes que moram no distrito de Teçaindã possam receber suas encomendas, oriundas de compras via internet.
- Indicação nº 181/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize um levantamento de patrimônio indicando o setor onde os equipamentos se encontram, sendo eles: sopradores, roçadeiras, podadeiras e motosserra.
- Indicação nº 182/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a construção de uma rampa de acessibilidade, ligando a rua asfaltada recentemente até a porta da Capela Santo Antônio, na Vila Martins (Km 10).
- Indicação nº 183/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, verifique sobre o projeto da construção de um portal em nosso Município no prolongamento da Rua 9 de julho, que foi iniciado há muitos anos, para saber o porque não se concretizou e se há possibilidade de elaborar um projeto deste tipo novamente.
- Indicação nº 184/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja elaborado e enviado ao Legislativo PROJETO DE LEI que disponha aos servidores públicos a possibilidade de venda de Licença Premium de forma repartida, onde consigam fazer em 10, 15, 20, 30 e 45 sucessivamente conforme haja necessidade.
- Indicação nº 185/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a possibilidade de aquisição ou negociação da área no Balneário Laranja Doce onde estão localizadas as quadras de futebol e vôlei de areia, bem como um antigo restaurante de madeira em frente a base do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 28 de 29

- Indicação nº 186/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, envie esforços para que analise a sinalização de trânsito na Via Vereador Osvaldo Campioni Ascêncio e faça a reposição ou colocação de novas placas.
- Indicação nº 187/2024, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, analise a possibilidade de construção de uma área de lazer integrada no distrito de Teçainda nos terrenos onde é de posse da Prefeitura, contendo pista de caminhada, parquinho infantil, quadra de areia, bebedouro, ducha, academia e iluminação de LED.
- Indicação nº 188/2024, de autoria da vereadora Gisele de Souza, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize operação tapa buracos em toda extensão da rua Rua Maria Caires da Silva.
- Indicação nº 189/2024, de autoria da vereadora Gisele de Souza, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine que sejam destinados os descartes da fresagem de asfalto para a estrada da Fazenda Sasa (estrada do Km 3).
- Indicação nº 190/2024, de autoria dos vereadores Leandro da Silva Valentim e Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao senhor Prefeito, para que determine a disponibilização de transporte diário até o Espaço Cidadão para as crianças dos Assentamentos Chico Castro Alves e Nova Vida.
- Indicação nº 191/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize reparo em bueiro localizado próximo à alça de acesso rodovia SP 425, sentido à São José do Rio Preto.
- Indicação nº 192/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize reparo na tampa de bueiro da entrada da ELEVE no prolongamento da Rua 9 de Julho.
- Indicação nº 193/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, determine a instalação de uma gaiola de alambrado ou lixeira tipo container no local utilizado para reciclagem que fica na esquina da Avenida Euríques Ferreira x Deocleciano da Costa Valadão no Teçaindã.
- Indicação nº 194/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude a viabilidade de aquisição ou locação de banheiros químicos móveis em formato de trailer, para ser utilizado nas feiras livres, de artesanato dentre outros eventos.
- Indicação nº 195/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, seja implantado em nosso município um aplicativo voltado para as chamadas da Iluminação Pública, ou via WhatsApp.
- Ofício nº 201/2024, do Prefeito, responde ofício nº 086/2024, indicações nº 127 a 129/2024.
- Ofício nº 0024914452/2024, da Secretaria de Estado da Saúde, responde ofício nº 084/2024, moção de aplausos e reconhecimento nº 06/2024.
- Ofício nº 209/2024, do Prefeito, responde ofício 073/2024: requerimentos 27, 28 e 29/2024.
- Ofício nº 215/2024, do Prefeito, responde ofício nº 098/2024, indicações 143 a 170/2024.
- Requerimento de Pesar nº 049/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini e demais edis, pelo passamento de IZABEL ALVES COELHO, aos 76 anos, ocorrido no dia 13 de abril de 2024, expressando os sentimentos a todos os familiares e amigos pela insuprível perda.

1.2 – Expediente com votação:

- Projeto de Lei Ordinária nº 14 e 15/2024, de autoria do Chefe do Executivo.
- Projetos de Lei Ordinária nº 03/2024, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos
- Requerimentos nº 46, 47, e 48/2024 (VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA).
- Moções nº 07 e 08/2024 (VIDE AUTORIAS E EMENTAS NA ORDEM DO DIA).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1369

Página 29 de 29

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

➤ Requerimento nº 46/2024, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, seja expedido ofício ao Departamento Regional de Saúde - DRS XI - Presidente Prudente, para que apresente informações: (1) Quantidade de pacientes oncológicos e de urologia estão aguardando para realização de cirurgia pelo Hospital Regional; (2) Qual a demanda mensal de pacientes oncológicos do Hospital Regional e Hospital de Esperança. (3) Quais especialidades estão com demanda reprimida em oncologia, levando em consideração o Município de Martinópolis e Região. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

➤ Requerimento nº 47/2024, de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto à Diretora do departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, apresente a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social no prazo de 30 (trinta) dias: (1) A estimativa de Recursos Estaduais e Federais que o Departamento de Saúde deixou de receber no período de Janeiro de 2021 a Março de 2024, conforme apresentado em reunião realizada na Câmara municipal; (2) Se existiu a perda de recursos, quais os procedimentos foram realizados para identificar o responsável; (4) O que foi feito para sanar os problemas, caso de fato tenham ocorrido. Apresentar os documentos que comprovem as respostas. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

➤ Requerimento nº 48/2024, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto aos departamentos competentes, prestem informações sobre o cumprimento da Emenda Impositiva prevista no Orçamento de 2023, para aquisição e instalação da imagem de Santa Bibiana e Monumento a Bíblia, no valor de 100.000,00 mil reais: (1) Qual ficha orçamentária a mesma foi inclusa; (2) Qual departamento está responsável pela execução da ação; (3) Qual motivo da não execução até o fechamento do exercício de 2023 (31/12/2023); (4) Há previsão para execução da ação. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

2.2 Moções:

➤ Moção de Apoio nº 07/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva e demais edis, à Professora Bebel – Deputada Estadual, do Partido dos Trabalhadores, na proposta que susta os efeitos do Decreto 68415, de 4/4/2024, que dispõe sobre a presença de atendente pessoal nas unidades escolares da rede estadual de ensino e dá providências correlatas. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

➤ Moção de Alausos e Reconhecimento nº 08/2024, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim e demais edis, a toda equipe do Canal Zero 18 Esporte Clube, pelos serviços prestados a favor do esporte de nosso município e região. **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

2.3 Veto e Projetos:

➤ Veto nº 01/2024, apresentado pelo Chefe do Executivo, que veta integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 09/2022, de autoria da vereadora Sonia Pires Bueno Chanquini, que "Institui no âmbito do Sistema Municipal de Ensino o 'Programa Escola sem Partido'", referente ao Autógrafo nº 025/2024. **(único turno de discussão e votação – parecer contrário da CJR). REJEITADO POR 8 VOTOS CONTRÁRIOS E 2 VOTOS FAVORÁVEIS.**

➤ Projeto de Lei Complementar nº 09/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a Concessão de Uso onerosa de imóveis do patrimônio disponível e dá outras providências". [Quiosques da Praça de Alimentação Eneida de Lima Aragão] **(único turno de discussão e votação – pareceres favoráveis) APROVADO POR UNANIMIDADE.**

➤ Projeto de Lei Complementar nº 11/2024, de autoria do Chefe do Executivo, que "Cria cargos na Lei Complementar nº 287/2015 e dá outras providências". [Cuidador/Orientador Social - Masculino, Cuidador/Orientador Social - Feminino e Auxiliar de Cuidador/ Orientador Social - Feminino] **(primeiro turno de discussão e votação – pareceres favoráveis). APROVADO POR UNANIMIDADE.**

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 02/2024, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 02 – Distrito Industrial Alfredo Schmidt, para RUA ALCEMIDE BUZZO e dá outras providências". **(único turno de discussão e votação – pareceres favoráveis). APROVADO POR UNANIMIDADE.**